



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 521, Centro, Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000

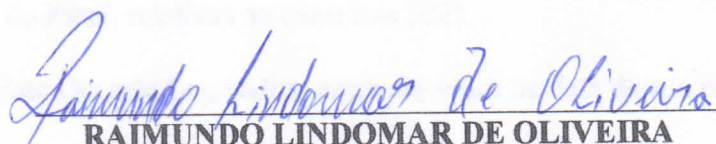
JUSTIFICATIVA.

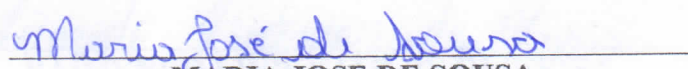
Nobres Pares,

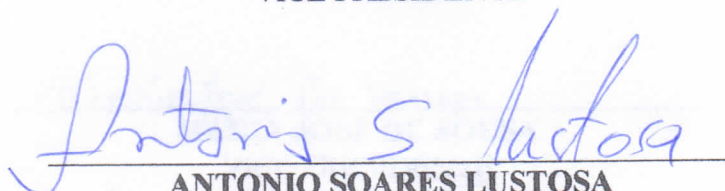
Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 118, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no que se refere ao julgamento das contas referente ao exercício 2021.

Assim, considerando o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, relativas ao exercício 2021, elaboramos o presente Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação do parecer, mantendo-o em todos os seus termos.

Respeitosamente,


RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARIA JOSE DE SOUSA
VICE PRESIDENTE


ANTONIO SOARES LUSTOSA
1º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 521, Centro, Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

(X) Aprovado () Rejeitado por
Unanidade
dos presentes

Em 18 / 12 / 2024

Presidente da Câmara.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 118, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte decreto:

Art. 1º Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, relativas ao exercício 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 18 de dezembro de 2024.

Raimundo Lindomar de Oliveira
RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Maria José de Sousa
MARIA JOSE DE SOUSA
VICE PRESIDENTE

Antonio S. Lustosa
ANTONIO SOARES LUSTOSA
1º SECRETARIO